



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

Requerimento: 3 / 2018

Autor: Ver. Waldomiro Bocalan

O vereador Waldomiro Bocalan, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 81, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), requer, após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. **REINALDO AZAMBUJA**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando informações sobre a arrecadação com o FUNDERSUL (Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado do Mato Grosso do Sul) em Costa Rica - MS.

JUSTIFICATIVA

O FUNDERSUL é mantido com recursos captados exclusivamente dos produtores rurais e foi criado com o objetivo prioritário de manter em boas condições as estradas estaduais, vias que permitem o escoamento da produção. A contribuição é calculada quando o produtor rural tem o benefício do diferimento do ICMS, mas a responsabilidade do recolhimento é transferida para o adquirente do produto agrícola.

No rateio dos recursos destinados aos municípios, um percentual é distribuído obedecendo ao índice de distribuição do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) dos combustíveis e em parte iguais do setor agropecuário.

Nesse sentido, solicito de Vossa Excelência informações sobre os valores arrecadados com o FUNDERSUL no Município de Costa Rica – MS.

Nestes Termos,
Pede e Espera Aprovação.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,
Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2018

Ver. Waldomiro Bocalan
Vice-presidente(a) - PDT

